



Gabinete do Defensor Público-Geral

## EDITAL Nº 56/2016 DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO NA 1a. DEFENSORIA DE CROATÁ

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, torna público, para ciência dos interessados, que está sendo destinado para atuação extraordinária nos órgãos de atuação da 1a. Defensoria na Comarca de Croatá, através de **DESIGNAÇÃO**, conforme regras a seguir estabelecidas e ainda:

CONSIDERANDO que atualmente o órgão de atuação da 1a. Defensoria na Comarca de Croatá está vago;

**CONSIDERANDO** a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de possibilitar aos membros da carreira igualdade de condições em participarem do presente processo de designação em que existe urgência no provimento da vaga;

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Oferecer 01 (uma) vaga para atuação na 1a. Defensoria na Comarca de Crotá.
- § 1° O Defensor Público deverá atuar 01(uma) vez por semana no órgão defensorial acima indicado, conforme cronograma a ser estabelecido pela Coordenadoria das Defensorias do Interior CDI.
- § 2º A designação a que se refere o presente artigo ocorrerá pelo período de 02 (dois) meses a partir de 08 de agosto de 2016, podendo tal prazo ser renovado por igual período.
- Art. 2° A escolha do(a) Defensor(a) Público(a) observará o critério de antiguidade.
- § 1º Poderão concorrer nessa designação os Defensores Públicos em efetivo exercício, tendo prioridade aqueles que não tenham participado de outras atividades extraordinárias da Defensoria Pública Geral nos últimos 06 (seis) meses.
- § 2º Não poderão participar desta designação aqueles Defensores Públicos que estejam participando de outras atividades extraordinárias da Defensoria Pública Geral.
- § 3º São consideradas atividades extraordinárias a atuação/auxílio, estabelecidas por portaria específica, em órgão defensorial diferente da designação ordinária de cada Defensor Público interessado.
- § 4º Os demais Defensores Públicos inscritos formarão lista de suplentes, que deverão ser designados com a observância dos critérios estabelecidos neste edital.
- Art. 3º Será expedida, pelo Gabinete da Defensoria Pública Geral, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28/04/97, publicada no D.O.E. de 02/05/97, portaria específica para atuação na referida atividade jurídica, **com prejuízo** das funções ordinárias dos Defensores Públicos no dia em que estiverem designados para atuar no supracitado órgão defensorial.





Gabinete do Defensor Público-Geral

Art. 4° Os Defensores Públicos interessados deverão se inscrever através do e-mail cdi@defensoria.ce.def.br, até o dia 22 (vinte e dois) de julho de 2016.

Art. 5° A divulgação do Defensor Público selecionado será efetuada através do site da DPGE, no dia 26 (vinte e seis) de julho de 2016.

Art. 6° A solicitação de diária e de ajuda de custo caberá à Coordenadoria das Defensorias do Interior – CDI após o Defensor Público comunicar as datas que realizará a atividade extraordinária objeto deste edital.

Art. 7° As atividades realizadas durante a atuação extraordinária descrita neste edital deverão ser cadastradas no Sistema Informatizado de Relatórios da Defensoria Pública – SIRDP, no prazo estabelecido no art. 2° da Resolução n. 55/2011.

Art. 8° Caso seja lotado de maneira efetiva Defensor Público no órgão de atuação objeto deste edital, a portaria de designação extraordinária perderá seus efeitos.

Art. 9° Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública-Geral do Estado.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 de julho de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque Defensora Pública-Geral do Estado